

OS KAINGANG NA CURITIBA PROVINCIAL

Pedro Henrique Ribas Fortes

pedrohrfortes@gmail.com

Mestre em Antropologia | PPGA/UFPR

Bolsista CAPES

Resumo: No século XIX as cidades do Paraná tornaram-se palco de intensos contatos entre lideranças políticas e indígenas, apesar das narrativas historiográficas tradicionais minimizarem e até mesmo desconsiderarem esta situação histórica. Durante muito tempo, governos e assembleias reais, imperiais, provinciais e municipais estiveram empenhados em garantir a aproximação ou o afastamento de indígenas, segundo os interesses e especificidades do período e região. Os registros do século XIX, identificados no Departamento de Arquivo Público do estado do Paraná (DEAP-PR), demonstram que indígenas de diversas regiões encontraram na atual capital do estado do Paraná um espaço próprio para suas negociações. A análise dessa convivência revela uma profunda relação entre a política indigenista, vigente na sociedade curitibana e a política indígena, representada aqui pela política Kaingang, que desafiou em diversos momentos da história os discursos unilaterais da política e administração provincial. Nesse trabalho iremos analisar as práticas dos governos provinciais para garantir o afastamento dos indígenas das cidades, bem como, as estratégias utilizadas pelos Kaingang para garantir o acesso a esses espaços e o diálogo com as autoridades.

Palavras-chave: política indígena; índios na cidade; Kaingang.

O site da prefeitura de Curitiba, na seção intitulada "O Curitibano" (www.curitiba.pr.gov.br/idioma/portugues/curitibano), resume toda a formação populacional da cidade até o século XIX na seguinte frase: "os habitantes de Curitiba eram índios, mestiços, portugueses e espanhóis". O restante dos parágrafos sobre o assunto destaca as imigrações alemãs, polonesas, italianas, ucranianas, japonesas, sírias e libanesas, com destaque especial para a imigração de europeus ocorrida a partir da segunda metade do século XIX.

A dessemelhança entre as descrições desses dois períodos não é gratuita, tampouco é resultado de acontecimentos menos notáveis no primeiro. Na verdade, trata-se de uma visão muito difundida na historiografia regional, amplamente defendida por diversos políticos e intelectuais paranaenses. Os indígenas, nessa perspectiva, são os representantes do passado "primitivo" da cidade, sendo definitivamente excluídos da história curitibana na metade do século XIX, quando, frente à instauração da província do Paraná, a cidade abandonou suas raízes coloniais calcadas no sistema escravista e conquistador, inaugurando um momento de grande crescimento demográfico e econômico devido aos contingentes imigrantes.

A "transformação definitiva" se daria com os imigrantes europeus, um importante elemento urbanizador, alçado em algumas narrativas como divisor de águas, principalmente com a formação de uma elite empresarial local que promoveu o desenvolvimento econômico da cidade. Compartilhando dessa perspectiva, o site salienta a prática da observação contemporânea dos curitibanos e seus costumes como a maior ferramenta comprobatória dessa herança. Com o intuito de "construir uma existência melhor", segundo a apresentação, podem-se perceber as influências dos imigrantes por toda a cidade, "incorporadas pela sociedade de adoção a tal ponto que nem causam surpresa ou despertam curiosidade", mas também, "espelhada no rosto multifacetado do curitibano de hoje." (id)

Tanto essas constatações como a su-

posta maneira de comprová-la através de uma "simples observação" contemporânea, parecem estar em consonância com a tese de Wilson Martins sobre o suposto inevitável embranquecimento da população paranaense. O autor também acredita que seus argumentos podem ser facilmente comprovados, "basta olhar o Paraná para sabê-lo", além disso, continua, "não é, depois, somente a alvura da pele o que impressiona o observador do homem paranaense: é todos os conjuntos de traços físicos europeus, que se substituíram aos da definição clássico do brasileiro" (Martins 1989: 135). Nem o autor, muito menos o site definem que olhar é esse, nem de onde, ou para onde, especificamente deve-se olhar, apesar de podermos supor.

OS REGISTROS DOS KAINGANG NA CIDADE DE CURITIBA NO SÉCULO XIX

As menções à presença dos Kaingang na cidade de Curitiba no período do Paraná Provincial até o alvorecer da república brasileira, podem ser encontradas em Correspondências de Governo e Códices Avulsos que estão arquivadas no Departamento de Arquivo Público do Paraná (DEAP-PR). As primeiras tratam da rotina administrativa do projeto de *conquista, catequese e civilização dos índios*, onde se pode visualizar a correspondência oficial entre os aldeamentos e os órgãos administrativos provinciais, como a tesouraria, diretoria geral dos índios e a presidência. Além disso, um grande número delas trata das correrias, *ataques* ou *invasões* a fazendas, aldeamentos, freguesias, vilas e municípios. Devem-se destacar os contínuos registros que atestam a fragilidade das finanças e do orçamento público destinado às frentes de execução da catequese e civilização dos índios, que diante das contingências, dificilmente conseguiriam auxílio imediato do governo provincial.

Os Códices Avulsos consistem nas cópias dos ofícios entre o poder Imperial e seus Ministérios competentes ao tema, e os setores da administração da província. Tratam das medidas centralizadoras e solucionadoras

das questões e conflitos que escapavam da alçada da província: a criação e extinção de colônias e aldeamentos, nomeações de cargos como diretores gerais, missionários e presidentes da província; determinações de vencimentos de funcionários do projeto indigenista; a instituição de cargos e o revestimento de prestígios a indígenas; e o repasse de todos os registros sobre o estado dos aldeamentos, e dos indígenas da província de uma forma geral. (Marchette 2007: 9)

Os registros indígenas na cidade de Curitiba no século XIX remetem a realidades extremamente distintas. Muitas vezes tratavam-se de indígenas que buscavam refúgio de algum ataque a aldeamentos, a busca pelos *brindes* e ferramentas, sua prisão pelas autoridades policiais, à prestação de algum esclarecimento solicitado, ou mesmo, a reivindicação de terras e o descontentamento com os órgãos e metodologias da política indigenista. O clima de certa autonomia política regional, derivada da emancipação do Paraná em 1853 e do fortalecimento de parte de suas elites, possibilitaram o fortalecimento da presença política de algumas lideranças indígenas junto à administração provincial, política esta, cabe dizer, distinta em seu formato geral e nos seus objetivos. Apesar disso, a livre presença dos índios nas cidades estava proibida, assim como sua atuação política nesses espaços. Logo as reclamações para com a presença indígena perpassaram diversos níveis institucionais, e logo chegam aos olhos dos mais altos escalões do Império. O próprio Ministério da Agricultura, autoridade máxima da política de terras no período, e no limite, da política indigenista, encaminhou um aviso para o presidente da província no dia 31/08/1869, onde se ordena terminantemente, que se evitem ao máximo as viagens de grupos indígenas à Curitiba. (Leão 1869)

É ilustrativo como, frente a tais proibições mais contundentes, alguns grupos buscaram

outros centros de poder para fazer suas queixas, que incluíam algumas direcionadas ao próprio poder provincial. Justamente por isso, em 1870, alguns grupos Kaingang queixosos de não serem recebidos pelo presidente da província do Paraná dirigiram-se ao Rio de Janeiro, então capital do Império. No ano anterior, as queixas das autoridades provinciais haviam feito o Ministro da Agricultura proibir a presença de indígenas em Curitiba. Dessa vez, entretanto, o Ministro Jerônimo José Teixeira Júnior, encaminhou um ofício ao vice-presidente da província do Paraná, onde ordenava, terminantemente, que não se permita que os indígenas da província se apresentem no Rio de Janeiro (RJ)¹, já que tal trânsito era extremamente oneroso à Fazenda Pública. Para resolver a situação, determinou que fosse responsabilidade das autoridades provinciais recepcionarem e atender os indígenas no que fosse necessário. (Id)

Como se percebe, a viagem até a capital do Império parece ter surtido certos efeitos na política indigenista regional, já que, como era de se esperar, interrompem-se as regulamentações que se referem à proibição do trânsito de indígenas na cidade, pelo menos temporariamente. Em 1880, durante a visita de D. Pedro II a Curitiba, o frei Luiz de Cemitile, responsável pela catequese dos indígenas de São Jerônimo enviou uma carta para a administração provincial, requisitando autorização para que os indígenas pudessem ir à capital da província a fim de “beijar a mão do pai e protetor deles”. Este pedido foi prontamente negado no mesmo despacho, sobre o argumento de que acarretaria despesas e nada de útil a catequese dos indígenas. Porém, a negativa não impediu que os desobedecessem à orientação das autoridades provinciais, até por que, parece que o verdadeiro motivo dessa viagem era o desejo de expor suas reivindicações diretamente ao imperador. Não se sabe se estes foram recebidos pelo imperador, é provável que não, mas é certo que nos dias da visita de D. Pedro II, segundo Ofício de João Batista B. de Proença, 19 indígenas fizeram gastos e despesas na cidade que totalizaram 26.780 mil réis. (João Batista B. de Proença

¹ Não foram identificados, ao menos nessa análise, o registro das reivindicações e reclamações desses grupos no Rio de Janeiro, que por certo, contribuiriam muito para esta análise.

1880)

AS VISITAS CONSTANTES DOS KAINGANG

Constatou-se desde 1854 a constância de um regime de entrega de brindes e ferramentas, associado ao alojamento em hospedagens ou casas alugadas, cujos recibos foram devidamente identificados ao longo de todo o período provincial. Esse sistema buscava regulamentar e controlar as condições de tal presença: os locais de permanência e de trânsito dentro do perímetro da cidade e as condições dos pagamentos e reembolsos das despesas feitas. Em março desse ano, o juiz municipal e de órfãos de Curitiba, Joaquim José Pinto Bandeira, encaminhou em correspondência oficial ao presidente da Província Zacarias de Goés e Vasconcelos, uma solicitação de despesas com o fornecimento de diversos gêneros aos índios de Palmas (PR) que passaram por Curitiba, salientando que age dessa forma, conforme ordens recebidas pelo mesmo presidente da província. (Bandeira 1854).

Tal política revelou-se mais em uma forma de regular a presença dos indígenas na cidade, já que não se conseguia simplesmente coibi-la através da força. Além do controle sobre o local da instalação dos indígenas, garantia-se sua volta para os aldeamentos, igualmente financiada pela província do Paraná. Ao contrário dos pagamentos dos índios de Palmas, seu acolhimento não podia ser atrasado, visto se tratar de um suposto risco aos moradores a livre circulação dos índios. Os indígenas eram hospedados em lotes ou hospedarias, e os gastos feitos eram geralmente pagos pela rubrica da catequese.

A prática acompanharia todo o período estudado, variando, contudo em diversos aspectos. Os registros dos gastos da catequese e civilização dos índios merecem ainda um trabalho a parte, que relacione a flutuação do orçamento financeiro, as medidas propostas por índios e não índios diante da escassez dos recursos. São inúmeros as tabelas, recibos e

requerimentos de verbas, com destaque para à hospedagem e alimentação dos indígenas na Hospedaria dos Imigrantes. Este se trata de um caso exemplar da dificuldade dos colonizadores em categorizar a presença dos índios no ambiente urbano, não sendo difícil imaginar os maus entendidos entre os diversos grupos que transitavam entre esses ambientes.

Em meio ao aparato burocrático que se formava, a lei institucionalizava a manutenção de uma prática muito disseminada entre colonos e missionários, desde os primórdios do contato entre índios e não índios, cuja temática consta nos registros históricos de grande parte das sociedades indígenas, do extremo sul ao norte da Amazônia. Da mesma maneira, são constantes as referências à degeneração e o vício que os índios adquiriram diante desses objetos, constituindo-se tal argumentação em um dos topos mais instrumentados nas descrições colonizadoras, ao lado das digressões sobre a antropofagia e selvageria. Buscava-se uma técnica de atração simples e eficiente, visto que os índios mostravam-se arredios a outras formas de contato.

Se a vida "errante" que levavam os índios não-aldeados era considerada oposta aos projetos civilizadores, o descontrole sobre o trânsito e a presença de índios mansos e semi-mansos nas cidades passam a ser considerados como os elementos centrais do fracasso do projeto destinado aos índios. No mesmo sentido, a oferta de brindes passa a ser vista como o oferecimento somente dos maus hábitos da civilização. Como salientava o presidente Fleury, "se, em vez das virtudes ensinadas pelo catholicismo lhes levamos os vícios de nossa sociedade, não é catechése; creamos-lhe, pelo contrário, uma nova dificuldade. (Fleury 1865).

Entre os registros analisados, a presença mais marcante, sem sombra de dúvidas, está na figura do cacique Condá, que compareceu com mais frequência à cidade, em comparação a qualquer outra liderança ou cacique do período. Condá apresentava suas queixas, reclamações e reivindicações de terras, mas

também, instituiu e fortalecia alianças, bem como, a garantia de acesso a ferramentas e os brindes. Em 1857, o cacique se dirigiu a Curitiba para tratar pessoalmente com o presidente sobre a questão dos Xokleng no sul do estado. Segundo a documentação, o próprio Condá propôs a formação de uma “diligência amigável” para com os índios, “que hostiliza as imediações do porto de União no Yguassu”, salientando ainda, “que há probabilidade de serem os mesmos que hostilizam na estrada da matta.” (Francisco Ferreira da Rocha Loures 1857). Sabemos, contudo, que não havia nada de amigável em tais incursões dos indígenas liderados por Condá, que se remetiam a conflitos que independiam da presença dos conquistadores. Juracilda Veiga salienta que teve a oportunidade de registrar diversas histórias contadas pelos Kaingang sobre os conflitos com os Xokleng, nos três estados do sul. Os grupos citados, segundo a autora, são inimigos preferenciais, e tais conflitos não se tratavam de episódios circunstanciais, “mas de uma prática cultural partilhada e constitutiva do modo de viver desses povos.” (Veiga 2009: 290 - 291) Pode-se dizer, que em muitas dessas incursões os colonizadores e o aparato provincial é que foram cooptados pelos indígenas e seus regimes políticos, sendo essa aproximação potencializada pela aliança instituída a partir do desejo de guerrear com um “inimigo em comum”. Os gastos com a comitiva de Condá nessa oportunidade, e nas inúmeras outras, foram pagos pela conta da catequese e civilização dos índios.

Como se pode constatar, um dos elementos centrais da política indigenista do período (e em parte até os dias de hoje) era (e ainda o é) o controle e regulamentação da posse e acesso dos indígenas aos territórios, sejam rurais ou urbanos. A política indigenista e a sua variação na prática, levada a cabo pela elite construtora do estado em meados do século XIX, entendia que tais populações só poderiam existir de maneira integrada a sociedade nacional, para tanto deveriam se despir de seus distintivos étnicos e culturais.

No Brasil prevaleceram em muitos seto-

res imagens cristalizadas que caracterizam os indígenas ou como representantes de um passado intocável e referente as mais antigas raízes da formação do povo brasileiro, ou a florestas remotas e inexploradas. As cidades, contanto, são espaços reservados aos civilizados e em oposição completa aos territórios indígenas e a natureza. Dissolvidas e disseminadas em sentidos comuns nas grandes cidades brasileiras, persistem associações do tipo, “índios e floresta/natureza, por um lado, e não índios e cidade/civilização, por outro” (Nunes 2010: 11).

Após a independência em 1822, como demonstra Monteiro, desvela-se progressivamente uma questão contraditória que age como plano de fundo para o relacionamento das esferas estatais com os indígenas – ao mesmo tempo que se autorizava e até mesmo se outorgava as incursões e guerras punitivas, refletia-se sobre o seu papel na formação do povo brasileiro, instituindo um passado homogêneo e comum a todos os brasileiros. Este histórico comum seria dado através da mestiçagem e destacaria “a identidade desta nova nação americana no contexto da separação política.” Para todos os efeitos, confinou-se o indígena nos discursos históricos preconceituosos e nesse passado primitivo, representado pelo Tupi costeiro que habitava as regiões da colonização primordial portuguesa nas terras brasileiras (Monteiro 2001: 130).

No Paraná, mais precisamente em sua capital provincial, a manutenção dessa imagem foi remanejada com a chegada dos imigrantes, alçados por alguns, como Wilson Martins e outros historiadores e cientistas sociais conservadores, como um elemento de ruptura, tanto desse passado antigo onde o indígena teria diluído entre os colonizadores através da miscigenação, quanto do restante da sociedade nacional, que nessa perspectiva, apresentaria elementos mais contundentes da influência fenotípica e cultural dos indígenas. O primeiro aspecto, aliás, serviria como elemento comprobatório da imagem de uma região mais branca e europeia, enquanto o segundo para reafirmar a pretensa superioridade civili-

zatória do europeu diante da fragilidade primitiva do indígena.

Como em outras localidades do estado brasileiro, o discurso da mudança de certos aspectos da sociedade indígena com o estabelecimento do contatos e alianças com não índios foi instrumentado como indicador do abandono definitivo de certos costumes, e consequentemente, de suas regras essenciais de organização social e política. Para bem da verdade, tal transformação realmente ocorria, entretanto não como os administradores das políticas indigenistas acreditavam.

Os indígenas buscavam os brindes e feramentas, e consequentemente as cidades que detinham a maior concentração desses objetos. Estes foram manuseados e instrumentalizados pelos indígenas para garantir a continuidade da relação com os novos aliados, segundo as modalidades políticas internas que se orientavam para o mundo externo. No caso dos grupos e chefias territoriais Kaingang que frequentemente se dirigiam para Curitiba no século XIX, não só sabiam da concentração desses bens junto a presidência da província, como sabiam que os presidentes detinham a palavra final dos *fog* na maior parte das decisões que envolviam as políticas fomentadas para os índios. Apesar de ter que lidar com o desprezo de muitas das autoridades, que se empenhavam em instituir a cidade como um espaço restrito para o livre trânsito de indígenas de acordo com a separação instituída entre locais destinados para os selvagens e primitivos, o ambiente da natureza e da cultura, mantinham o branco pacificado e e garantiam a posse dos estranhos objetos e instrumentos dos não índios, com os quais mantinham os mais diversos interesses práticos e simbólicos.

No início da década de 1860 eram frequentes as visitas e a permanência dessas começava a se prolongar cada dia mais. Em 08/02/1861 o diretor do aldeamento de São Jerônimo salientou que se dirigiu a Fazenda Fortaleza com os Coroados que estavam em busca dos brindes, como aí não receberam nada se dirigiram a Curitiba. No mês seguinte,

um grupo de Guarani chegou à capital do Aldeamento de Nossa Senhora do Loreto de Pirapó, buscando abrigo e ataques recentes a localidade. Chegavam também indígenas que repassavam informações para serem utilizadas na guerra contra o Paraguai:

[...] um Índio de nome Candido Venite que vai para a Capital em companhia do Administrador do Aldeamento Indígena o Pirapó Joaquim Antônio Pereira, cujo índio e conhecido da Republica de Paraguay, por la residido por muitos anos [...] Diz este índio que os Paraguayos não só fundaram uma guarda a margem direita do Iguatemy, e abrirão uma estrada pelo novo território [...] (Lopes 1861).

Porém nem tudo passava aos olhos dos administradores. Em Junho de 1861, o Ministro da Agricultura havia sido informado pelo presidente que um grupo de 24 Coroados requisitavam terras para se assentarem. Sua resposta foi pelo estabelecimento destes em algum aldeamento já fixado na província. Ao indagar o diretor geral dos índios sobre os indígenas que haviam sido alojados, recebido brindes e alimentação na cidade, o presidente tem uma resposta extremamente desagradável:

[...] pede V. Ex^a informações sobre os vinte e quatro indígenas que visitaram a Capital; tenho a informar a V. Ex^a, que estes Indios, segundo as indagações que sobre elles tenho feito, são pertencentes as muitas tribos que intermediação o Jattahy e os Campos de Guarapuava, com especialidades nas campinas que mesmo existem entre os rios Ivay e Piquiry, e que de annos a esta parte hostilisão os habitantes daquelles campos e os da Colônia Theresa; sendo por este motivo que o Governo Imperial mandou crear o aldeamento do Chagu". (Loures 1861).

A informação dava conta de que não se tratava de índios mansos e aldeados, e sim, de selvagens que se entregavam as barbáries das correrias. Este é só um exemplo da incapacidade dos governantes de dar conta das classificações e situações que eles mesmos fomentavam aos indígenas. Pouco tempo depois dessa passagem, uma nova visita dos Coroados aldeados em São Jerônimo foi registrada, "Nesta data seguem para esta Capital vinte indígenas da tribo dos Coroados,

dizem atrás de missangas brancas e facções levando para trocar belíssimas [ilegível] frechas etc". (Castelnuevo 1861). Diante do intenso fluxo, e sem a capacidade de discernir os verdadeiros interesses dos índios (até mesmo sua procedência), em 1864 o inspetor da Tesouraria da Fazenda da província, informou a José Joaquim do Carmo, presidente da província "sobre o problema da ociosidade dos índios fixados temporariamente na capital [Curitiba], e sugere seu retorno imediato para o interior." A solução para a questão, seria que estes permanecessem no quartel da polícia, incorporando-os a disciplina militar, como parecia ser a vontade do próprio diretor geral dos índios da província, Rocha Loures. (Barros 1864).

Apesar dos planos civilizatórios buscarem justamente a integração do indígena a sociedade nacional, seus resultados só seriam satisfatórios se o índio transcorre-se todas as etapas de um longo processo. Pode-se agrupar tais instâncias na tríade "Conquista, catequese e civilização", como disse Pádua Fleury, presidente da província do Paraná em 1865. (Fleury 1865).

A presença do indígena nas cidades, sem passar por todo o sistema significava além de um grande retrocesso a catequese, uma grave transgressão as delimitações dos espaços destinados aos selvagens e aos bárbaros por um lado, e aos civilizados por outro. Para que o indígena pudesse acessar livremente tais espaços deveria antes, necessariamente, deixar de ser índio. Isso só seria possível se, como índio, fosse exposto à força, pelo menos a seus instrumentos amedrontadores, que o impressionasse e o subjugasse frente à superioridade bélica dos civilizados. As sedições nos aldeamentos se dariam a partir do estabelecimento de trocas ou da oferta de brindes, que podiam variar de armamentos e instrumentos de trabalho a quinquilharias e miçangas, mas só serviriam após o amedrontamento.

Como se dizia no período, tratava-se de utilizar o medo e os brindes para lhes amansar e preparar o espírito para a catequese e o tra-

balho. Instalado nesse ambiente multi-vocal, o índio seria instruído aos fundamentos religiosos, que além de determinar aos índios os dogmas católicos, fundamentaria sua vida moral entre os civilizados. O trabalho na terra e o auto sustento do aldeamento, junto à disciplina e hierarquia militar, combinatoriam para terminar de moldar o trabalhador nacional que tanto se desejava, e dissolvendo os traços da vida errante anterior, e "terminando o trabalho que a natureza não o fez".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Joaquim José Pinto – [juiz municipal e de órfãos de Curitiba]. 11/04/1854. DEAP. "Ofício encaminhado ao presidente da província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcelos". In: DEAP. Código de referência BR APPR PB 001 PJU243 Microfilme: rolo 279, flash 3, cx. 1 Cópia digital: PJU243.

BARROS, Lucas Antônio Monteiro de. 1864. "Ofício encaminhado ao presidente da província em 11/03/1864" In: DEAP. Código de referência BR APPR PB 001. Nota: AP181.6.158. Microfilme: rolo 877, flash 6, caixa. 5

CASTELNUOVO, Timotheo de. 1861. "Ofício encaminhado ao presidente da província do Paraná em 15/11/1861". Aldeamento de São Pedro de Alcântara. In: DEAP, nota: AP123.20.267

FLEURY, André Augusto de Pádua. 1865. *Relatório do Presidente da Província do Paraná, de 21 de março de 1865*. Curitiba, Typ. de Candido Martins Lopes.

LEÃO, Agostinho Ermelino de. 1869. "Ofício encaminhado ao diretor do aldeamento de São Pedro de Alcântara, Frei Timotheo de Castelnovo em 18/09/1869". In: DEAP, BR APPR PB 001 C458.118.463.

LOPES, Joaquim Francisco. 1861. "Ofício encaminhado ao presidente da província do Paraná. Aldeamento de São Jerônimo (PR) em 04/05/1861". In: DEAP, nota: AP112.9.258

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. 1857. "Ofício encaminhado ao vice-presidente da província do Paraná, em Guarapuava (PR), 14/08/1857". In: DEAP Nota: AP45.8.121

_____. 1861. "Ofício encaminhado ao presidente da província do Paraná". In: DEAP, nota: AP115.12.156

MARCHETTE, Tatiana Dantas. 2007. "Introdução". In: *Catálogo seletivo de documentos referentes aos indígenas no Paraná provincial: 1853 – 1857*. Curitiba: Imprensa Oficial.

MARTINS, Wilson. 1989. *Um Brasil Diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. São Paulo: T.A. Queiroz.

MONTEIRO, Jonh Manuel. 2001. *Tupis, Tapuias e Historiadores. Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Departamento de Antropologia. Campinas: IFCH-Unicamp.

NUNES, Eduardo. 2010. "Aldeias urbanas ou cidades indígenas? Reflexões sobre índios e cidades". *Espaço Ameríndio*. 4 (1): 9-30.

PROENÇA, João Batista. 1880. "Ofício encaminhado ao presidente da província do Paraná". In: DEAP, APEP. Ofícios, 10/03/1880. 6: 112.

VEIGA, Juracilda. 2003. *Kaingang e Xokleng: inimigos preferenciais*. Comunicação apresentada na V Reunião de Antropologia do Mercosul. Florianópolis, SC, UFSC.

O Curitibaano. <www.curitiba.pr.gov.br/idioma/portugues/curitibano>